



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano XI • Nº 2.029 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04
GUARAI PREV	06
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.746/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e pedido de Licença-Maternidade;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Priscilla Pabline Pereira Santos**, professora, lotada na Escola Municipal JK, Licença-Maternidade e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 14/03/2025 a 11/09/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.747/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE APOIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Sandra Lopes Barros da Silva**, na função de Coordenadora de Apoio Escola Municipal Leôncio de Sousa Miranda.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.748/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e pedido de Licença-Maternidade;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Karlla Moura Campos**, Auxiliar de Sala, lotada na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva, Licença-Maternidade e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 19/03/2025 a 15/09/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.749/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e com fundamento no Artigo 35, inciso III, da Lei 632/2016, que trata da opção de servidores efetivos designados para funções de Coordenação ao vencimento a ser percebido;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida gratificação ao servidor **Sandra Lopes Barros da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, no percentual de 15% sobre seu salário base, nos termos do artigo 35, inciso III, da Lei 632/2016.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.750/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o servidor, **Rogério Ribeiro Rodrigues** como Fiscal de Contratos da contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ponto eletrônico com reconhecimento facial, software e bobinas térmicas, compreendendo instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico, para controle de registro de frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, executada pela empresa **GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS LTDA**, CNPJ sob nº CNPJ sob nº31.159.735/0001-96, vinculada ao Contrato nº: 008/2025, Processo: 101/2025, Pregão Eletrônico : 001/2025, em consonância com a Lei de Licitações e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2.057/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

“DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2025, PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FUNDACIONAL E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 91, IX, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Legislação Federal e Estadual;

D E C R E T A

Art. 1º. FICAM divulgados os dias de feriados municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA	Descrição
Janeiro	01	Feriado Nacional - Confraternização Universal
Março	03	Ponto Facultativo (Carnaval)
Março	04	Feriado (Carnaval)
Março	05	Ponto Facultativo - até as 13h – Quarta-feira de Cinzas
Abril	11	Feriado Municipal - Aniversário de Guaraí
Abril	17	Ponto Facultativo - Quinta-feira santa
Abril	18	Feriado Nacional – Sexta-Feira Santa
Abril	21	Feriado Nacional- Tiradentes
Maio	01	Feriado Nacional- Dia do Trabalho
Maio	02	Ponto Facultativo- Dia do Trabalho
Junho	19	Ponto Facultativo - Corpus Christi
Junho	29	Feriado Municipal -Padroeiro de Guaraí
Agosto	15	Feriado Estadual – Dia do Senhor do Bonfim
Setembro	07	Feriado Nacional – Independência do Brasil
Setembro	08	Feriado Estadual - Padroeira do Estado
Outubro	05	Feriado Estadual – Criação do Estado
Outubro	12	Feriado Nacional – Padroeira do Brasil/ Dia das Crianças
Outubro	28	Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público
Novembro	02	Feriado Nacional - Finados
Novembro	15	Feriado Nacional - Proclamação da República
Novembro	20	Feriado Nacional – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
Dezembro	25	Feriado Nacional – Natal

Art. 2º. Os serviços considerados de caráter essenciais e de emergências não serão interrompidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 2.098/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para ministrar palestra de relevante interesse público, justifica-se a inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de contratação direta quando houver inviabilidade de competição, especialmente para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

D E C R E T A

Art. 1º Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação da empresa **BERTAMONI FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ nº 07.249.575/0001-91, para assessoria técnica especializada na prestação de serviço de engenharia elétrica, elaboração de projetos e fiscalização de obras, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A contratação será formalizada mediante instrumento contratual próprio, observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal pertinente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.099/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para ministrar palestra de relevante interesse público, justifica-se a inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de contratação direta quando houver inviabilidade de competição, especialmente para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

D E C R E T A

Art. 1º Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação da empresa **A CRUZ MOREIRA**, CNPJ nº 47.129.533/0001-31, para assessoria técnica especializada na prestação de serviços de engenharia civil, para a elaboração de projetos e fiscalização de obras, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A contratação será formalizada mediante instrumento contratual próprio, observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal pertinente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 55/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025****ONDE SE LÊ**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Walter da Cunha Medeiros**, Matrícula Funcional: 8866, para participar do Encontro Turismo na Estrada, nos dias 27 e 28 de março de 2025, na cidade de Babaçulândia -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais)) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco reais).

LEIA-SE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Walter da Cunha Medeiros**, Matrícula Funcional: 8866, para participar do Encontro Turismo na Estrada, nos dias 27 e 28 de março de 2025, na cidade de Babaçulândia -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **2 e ½ (duas e meia) diárias**, no valor de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais)) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco reais). **Conta-se no cômputo da diária o dia 26/03/2025, devido ao deslocamento até o local.**

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 56/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025****ONDE SE LÊ:**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Wátilla Thalita Nascimento Barreira. Carvalho**, Matrícula Funcional:9023, para participar do Encontro Turismo na Estrada, nos dias 27 e 28 de março de 2025, na cidade de Babaçulândia -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

LEIA-SE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Wátilla Thalita Nascimento Barreira. Carvalho**, Matrícula Funcional:9023, para participar do Encontro Turismo na Estrada, nos dias 27 e 28 de março de 2025, na cidade de Babaçulândia -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **2 e ½ (duas e meia) diárias**, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **Conta-se no cômputo da diária o dia 26/03/2025, devido ao deslocamento até o local.**

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 412/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 8888, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 11 de março de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 413/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8892, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de GURUPI-TO, nos dias 24 e 25 de março de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). Saída dia 24/03 as 23h, chegada dia 25/03 as 13h

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seisp dias do mês de março de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 414/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8892, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PARAISO-TO, no dia 16 de março de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de março de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 415/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 24 de março de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de março de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 416/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 8894, a fim de buscar veículo (VAN JUMPY) da Secretaria de Saúde que estava em manutenção na cidade de PALMAS-TO, no dia 25 de março de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de março de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 417/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Rodrigo Jerônimo da Silva**, Agente de Vigilância em Saúde, matrícula funcional nº 1167, portador do CPF nº 016.939.691-65, participação na Capacitação em Vigilância Escorpionic e Identificação de Escorpões cidade de PALMAS-TO, no período de 07 a 11 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 4½ diária, no valor de R\$ 1.485,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor de R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de março de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 418/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidor Municipal **Euvânio Dias de Macedo**, Enfermeiro, matrícula funcional nº 1917, portador do CPF nº 648.485.071-20 participação na Oficina de Qualificação do Rastreamento do Câncer do Colo do Útero na cidade de PALMAS-TO, no dia 08 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de março de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 419/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Vitória Cronemberger Nascimento**, médica – Programa mais médicos, portadora do CPF nº 067.178.171-51, participação na Oficina de Qualificação do Rastreamento do Câncer do Colo do Útero na cidade de PALMAS-TO, no dia 08 de abril de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 + 150,00 de passagens, totalizando o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de março de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 420/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelby Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de COLINAS-TO, no dia 25 de março de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de março de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 421/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 25 de março de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês março de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 422/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 25 de março de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de março de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO



GUARÁI PREV

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional especializado na área de engenharia e arquitetura, por meio de empresa, para elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização da reforma do anexo a unidade administrativa do Guaraí-prev.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, representado por SRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do Guaraíprev, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 948.799.151-49, residente e domiciliado no Município de Guaraí/TO.

CONTRATADA: e HC ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 49.305.010/0001-24, estabelecida na Rua Augusta, Centro, CEP 64.980-000, Corrente - PI neste ato representada por ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA, empresário, engenheiro civil, inscrita no CPF sob o nº 010.188.381-12, e RG nº 783849, SSP-TO, residente na cidade de Porto Nacional - TO

INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
FICHA.....:646 – REFORMA AMPLIAÇÃO PRÉDIO GUARÁI PREV

ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV. GUARAI

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV S. SERV. - GUARAI PREV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAI PREV

PROJETO/ATIVIDADE...: 2.390 - Man Serviços Administrativos GUARAI PREV

Elemento.....: 3.3.90.51. – ESTUDOS E PROJETOS.

FONTE DE RECURSO.: 1.802.0000.000000

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 dias.

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do RPPS e Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí TO.

ARTHUR RICHER CAMELO BATISTA, empresário, engenheiro civil, residente na cidade de Porto Nacional - TO

Guaraí TO, 27 de março de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO,

Presidente do RPPS – Guaraí TO

PORTARIA-RPPS Nº 028/2025 GUARÁI TO, 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, para Contratação de profissional especializado na área de engenharia e arquitetura, por meio de empresa, para elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização da reforma do anexo a unidade administrativa do Guaraí-prev.

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições do Artigo 74, da Lei Municipal 638/2016, de 30 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo de Compras e Contratações nº 004/2025, Processo Administrativo Interno nº 855/2025, Proposta da Contratada, Adjudicação, procedimento de instrução ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025; Instrução Normativa do RPPS nº 001/2023, de 16 de janeiro de 2023, Decreto Municipal nº 1.730/2022, de 06 de outubro de 2022, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais normas pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 002/2025, e **AUTORIZAR** a **CONTRATAÇÃO** da empresa: HC ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 49.305.010/0001-24, estabelecida na Rua Augusta, Centro, CEP 64.980-000, Corrente - PI, para Prestação de Serviços de profissional especializado na área de engenharia e arquitetura, por meio de empresa, para elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização da reforma do anexo a unidade administrativa do Guaraí-prev.

Art. 2º - O valor a ser contratado é de: **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) global.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí, TO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARÁI-PREV

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – CMASG DE 27 DE MARÇO DE 2025

A ser publicada o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 214, de 09 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a Aprovação total do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao 3º Quadrimestre do ano 2024, bem como do QDD - Quadro de Demonstrativo de Despesas atualizado, referentes às atividades desenvolvidas no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a convocação através do Memorando Nº 004/2025 – CMASG, em 25 de março de 2025, para uma reunião ordinária presencial com os membros do colegiado, a se realizar no dia 27 de março de 2025, na sede do Núcleo dos Conselhos, às 9h;

CONSIDERANDO a reunião ordinária supracitada com o plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASG, onde os membros do colegiado realizaram a análise e a deliberação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social do 3º Quadrimestre do ano de 2024, bem como do QDD - Quadro Demonstrativo de Despesas completo e orçada com realizada, referentes às atividades desenvolvidas no período de 01 de setembro à 31 de dezembro do ano de 2024, que após análise os Conselheiros deu o veredito de comum acordo sem ressalvas;

RESOLVE

Artigo 1º - APROVAR, de forma total o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social do 3º Quadrimestre do ano de 2024, referentes as despesas decorrentes de atividades desenvolvidas no período de 01 de setembro à 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - APROVAR, de forma total e sem ressalvas o QDD - Quadro Demonstrativo de Despesas completo e orçada com realizada do 3º Quadrimestre do ano de 2024, referentes as atividades desenvolvidas no período de 01 de setembro à 31 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eurismá Alves Neto Silva
Presidente do CMASG
Portaria nº 2.962/2023

